



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

Autógrafo nº 2418

(Projeto de Lei nº 94/2005, do vereador David Bertanha)

**Dá nova redação a dispositivos da Lei Municipal nº 1765, de 2 de dezembro de 1992.**

A Câmara Municipal de Cordeirópolis decreta:

**Art. 1º** - A ementa da Lei Municipal nº 1765, de 2 de dezembro de 1992, passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Dá denominação a Centro de Educação Infantil situado no Jardim José Corte”**

**Art. 2º**. O artigo 1º da Lei Municipal nº 1765, de 1992, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. Fica denominado de “**Centro de Educação Infantil Uarde Abrahão de Campos Toledo**” o próprio municipal localizado à Rua Lourenço Einelino Mazutti nº 777, Jardim José Corte, nesta cidade.”

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 7 de dezembro de 2005.

Prof. CRISTIANO ANTONIO GUARASEMIN  
Presidente

REGINALDO MARTINS DA SILVA  
1º Secretário

GIOVANE HENRIQUE GENEZELLI  
2º Secretário